TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Necessidade da Administração: aquisição de serviço de decoração.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada para a realização de decoração e ambientação da Festa de Encerramento do CRAS 2026, Formatura do Projeto Bombeiro Mirim e Aspirante, e para Decoração da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e do CRAS Lúcia Aparecida Mocelin.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Estimado
1	Serviço de decoração Encerramento CRAS (com fornecimento de todos os materiais necessários para montagem de um painel com temas natalinos de 8 metros de largura por 3 de altura, painel para fotos, painel de boas vindas, alusivo as festividades natalinas), a ser montado no Salão Paroquial de Cerro Negro.	Un	1	R$ 1.390,00
2	Serviço de decoração Formatura Projeto Bombeiro Mirim (com fornecimento de todos os materiais necessários para montagem de um painel de 5 metros de largura por 3 de altura, mesa de autoridades, arco de balão e mesa de certificados), a ser montada no Centro de Eventos Municipal.	Un	1	R$ 1.320,00
3	Serviço de decoração da Secretaria de Assistência Social e CRAS (com fornecimento de todos os materiais	Un	1	R$ 1.200,00

	necessários para montagem de árvore natalina completas, decoração de portas e arranjos de mesas), a qual deverá permanecer nos locais definidos por no mínimo 30 dias.			

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de decoração.

Decoração 1: Encerramento CRAS 2026 - 15 de dezembro de 2026 - Salão Paroquial

Deverá ter os seguintes itens:

- Painel com temas de Natal com medidas aproximadas de 8m de largura x 3 m de altura, com temas natalinos, contendo árvore de Natal, caixa de presente gigante e cadeira do Papai- Noel.
- Painel para fotos e boas-vindas, com temas natalinos, cadeira do Papai Noel e árvore de Natal.

A realização do evento de encerramento, remete ao fechamento das atividades do ano e confraternização das famílias que participaram dos serviços do CRAS em 2026, devolutiva do Projeto Entre Mate e Dança, das oficinas de Música e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para Crianças e Adolescentes.

Deverá ser montada no Salão Paroquial, até a data de 14 de dezembro de 2026.

Decoração 2: Formatura Projeto Bombeiro Mirim - 16 de dezembro de 2026 - Centro de Eventos Darci Pucci Furtado

Deverá ter os seguintes itens:

- Painel com temas de Natal com medidas aproximadas de 5m de largura x 3 m de altura, nas cores vermelho, cinza e branco.
- Mesa de autoridades, com 10 cadeiras encapadas e arranjo natural;
- Arco de balões vermelho, com mesa de apoio para certificados.
- Cobertura frontal do palco com tecido branco.

A realização do evento é o fechamento das oficinas do Projeto Bombeiro Mirim 2026, culminando na formatura das crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que concluíram o Projeto Bombeiro Mirim no ano de 2026

Deverá ser montada no Centro de Eventos Darci Pucci Furtado, até a data de 14 de dezembro de 2026.

Decoração 3: Ambientação da Secretaria de Assistência Social e do CRAS

Deverá ter os seguintes itens para cada local:

- Árvore natalina completa, com altura mínima de 1,80 de altura, com bolas, flores, laços e adereços de tamanhos variados e compatíveis com o tamanho da árvore, e piscas.
- 6 enfeites de mesas diversos, com no mínimo 30 cm, com temas natalinos.
- 5 enfeites de porta, para pendurar, no mínimo 15cm, com temas natalinos.
- Decoração das portas de entrada, com festão aramado em todo entorno, decoração com bolas, flores, laços e luzes.

A montagem deve ser realizada no dia 01 de dezembro de 2026, e permanecer nos locais pelo período mínimo de 30 dias, com posterior retirada pela contratada

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será contratado serviço de decoração para a Festa de Encerramento do CRAS 2026 e do Projeto Entre Mate e Dança, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2026, às 17h30 no Centro de Eventos Darci Pucci Furtado; serviço de decoração da Formatura do Projeto Bombeiro Mirim e Aspirante, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2025, às 09h, no Centro de Eventos Darci Pucci Furtado, Centro, Cerro Negro – SC; e serviço de decoração da Secretaria de Assistência Social e do CRAS.

Cabe a empresa providenciar todos os itens necessários para ambientação e decoração dos espaços, e proceder com a montagem, organização e desmontagem.

A contratação de serviço de decoração para os eventos de final de ano da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação busca proporcionar ambientes acolhedores, organizados e adequadamente ornamentados, contribuindo para a valorização das atividades desenvolvidas e para a criação de um espaço festivo e receptivo aos usuários, famílias, grupos atendidos, servidores e comunidade em geral. A decoração temática visa promover um ambiente de integração, confraternização e celebração, fortalecendo os vínculos sociais e comunitários, além de proporcionar maior qualidade e organização aos eventos realizados pela Secretaria.

A contratação será realizada conforme contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviço de decoração.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Neiva Aparecida Mota Alves: CNPJ: 24.339.636/0001-20, Avenida Brasil, nº 576, Centro, Campo Belo do Sul – SC.

- Anna Karoline 09818826922, CNPJ: 32.283.951/0001-01, Rua Vidal Ramos Júnior, nº 351, Centro, Anita Garibaldi – SC.

- J.M Comércio de Plantas Ltda - Me, CNPJ: 01.155.820/0001-15, Avenida Belisário Ramos, nº 2115, Bairro Morro do Posto, Lages - SC.

Tais referências foram obtidas por meio de proposta comercial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 3. 910,00 (três mil novecentos e dez reais)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da despesa orçamentária :
Item 1 e 2 - Despesa 69 - Bloco da Proteção Social Básica.
Item 3 - Despesa 59 - recursos próprios.

Cerro Negro, 23 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DARIANI ARRUDA ROSSI
Data: 23/11/2026 09:20:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dariani Arruda Rossi

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Matrícula: 17160